

Protocolo de funcionamento da Terapia de Reiki, como Terapia Complementar nos Doentes Hemato-oncológicos no CHSJ 2017

Com base na alínea b) e c) do 1º ponto (objecto) do Protocolo com o Hospital de S. João, propõe-se estabelecer um protocolo com a Associação Portuguesa de Reiki Essencial (APRE), através de uma linha de voluntariado, dando apoio aos doentes hemato-oncológicos, como terapia complementar.

Protocolo

A Associação Portuguesa de Reiki Essencial (APRE), representada pelo seu Presidente, Sérgio Silveira e

A Associação de Apoio aos Doentes com Leucemia e Linfoma (ADL), representada pelo seu Presidente, Maria Fátima Ferreira

Celebram entre si o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

O presente protocolo tem como objectivo principal proporcionar aos doentes hemato-oncológicos a melhoria de qualidade de vida, através da aplicação da terapia de Reiki como terapia complementar.

Segunda

1

- a) A ADL reconhecendo a APRE como uma entidade idónea, solicitará, sempre que necessário, a disponibilidade de Terapeutas de Reiki em regime de voluntariado, para prestarem assistência aos doentes hemato-oncológicos;
- b) A ADL respeitará todos os objectivos propostos pela APRE, considerando nomeadamente que a terapia de Reiki, nos doentes hemato-oncológicos é uma terapia complementar ao tratamento

instituído, que de forma holística, melhora a qualidade de vida do doente, em todos os seus componentes, física, mental, espiritual e emocional. Assim, e nestes doentes torna-se uma ajuda muito significativa, nomeadamente, nas seguintes situações:

1. Diminuir/anular o stress, medos e receios;
2. Diminuir/anular a ansiedade e o sofrimento;
3. Estimular a confiança, no tratamento, na equipa e em si próprio;
4. Diminuir/Anular os efeitos colaterais da quimioterapia e outros (náuseas, vômitos, diarreia, febre etc.);
5. Diminuir/anular a dor física;
6. Melhorar a auto-estima;
7. Aprender a positividade do pensamento;
8. Aceitar a auto-imagem e aparência;
9. Promover o relaxamento e leveza no pensamento;
10. Ajudar a modificar o comportamento;
11. Ajudar a encontrar o conhecimento do seu eu interior;
12. Promover a interiorização de novos valores;
13. Acreditar num novo dia e força para vencer o tratamento, a doença, etc;
14. Adquirir paz interior;
15. Acreditar no valor da terapia;
16. Melhorar o sono e repouso;
17. Ajudar a morrer com serenidade;

2

- a) A APRE disponibilizará Terapeutas de Reiki, com respeito integral pelos valores éticos do doente oncológico e seus familiares, dentro de um código deontológico.
- b) A APRE em sintonia com a Coordenadora do Voluntariado, Mestre M. Zilda Alarcão, para os doentes Hemato-oncológicos do CHSJ compromete-se a uma escolha criteriosa dos voluntários, sendo estes profissionais na área a saúde e que gostem do voluntariado neste tipo de doentes.
- c) A APRE, em articulação com a Coordenadora do Voluntariado, compromete-se a desenvolver a formação específica aos voluntários e a todos os profissionais de saúde que a solicitem.
- d) A APRE compromete-se, por princípio, a dar apoio domiciliário de Terapia de Reiki nos doentes com manifesta impossibilidade de deslocação ao CHSJ e após comunicação escrita e detalhada da situação, pela Coordenadora do Voluntariado de Reiki

Terceira

O presente protocolo terá o seu início a partir do dia seguinte à assinatura do mesmo e duração de um ano, renovável automaticamente se nenhuma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de 30 dias, através de carta registada.

Quarta

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da APRE e pela Direcção da ADL.

Porto, 13 Fevereiro 2017

O Presidente da
Associação Portuguesa de Reiki Essencial

Sérgio Alberto Varkus Silveira

A Presidente da ADL

Maria Antónia Figueira